

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 53/2018
Processo de Licitação: 53/2018
Data do Processo: 21/12/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF. DALCY ÁVILA DE SOUZA, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 413,26M², OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2019 (Sequência: 6)

Ao(s) 12 de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 134, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 53/2018, Licitação nº. 5/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data de 12/02/2019 às 16:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, reuniram-se para deliberar os seguintes encaminhamentos: recebido por parte da COPELI o Parecer da Assessoria Jurídica com a análise e julgamento dos recursos apresentados pelas empresas NOELI DA SILVA OLIVEIRA ME e CLAUDEMIR DA SILVA BORGES EIRELI, juntamente com o Acato do Sr. Prefeito Municipal (Autoridade Superior), onde reforma a decisão da COPELI que inabilitou as empresas NOELI DA SILVA OLIVEIRA ME e CLAUDEMIR DA SILVA BORGES EIRELI, sendo que a empresa CLAUDEMIR DA SILVA BORGES EIRELI retorna à participação no processo licitatório, estando "HABILITADA". Com relação à empresa NOELI DA SILVA OLIVEIRA ME, a mesma permanece "INABILITADA". Diante dos fatos elencados, a COPELI estabelece a data do dia 13/02/2019 às 11:00hrs, para abertura, análise e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preço das seguintes empresas habilitadas: JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL e CLAUDEMIR DA SILVA BORGES EIRELI. Publique-se na forma legal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 12 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

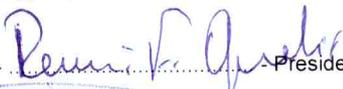
Remi Firmino Guedes

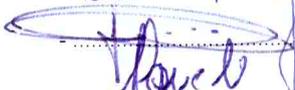
Alan Martins Wensing

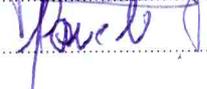
Gian Marcos Canella

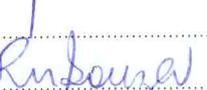
Blanca Correa Rombo Fontana

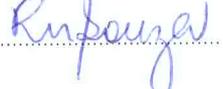
Regiane Machado de Souza

-  - Presidente da Comissão de Licitação

-  - Secretário

-  - Membro

-  - Membro

-  - Membro